DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE

PILAR DO SUL

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025 | Ano IV | Edição nº 615

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 4.492/2025 - Lei nº 3.885/2024
De 21 de Fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito do Município de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 89, Inciso IV, e de acordo com o artigo 4º, Inciso II da Lei 3885 de 12 de Dezembro de 2024 e art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Suplementar na importância de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	FICHA
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.361.0003.2005 Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	115
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2154 Manutenção Ensino Infantil Creche	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	139
02.03. – Secretaria de Educação (SEED)	12.365.0004.2166 Educação Infantil – Pré Escola	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	148
02.04 – Secretaria de Cultura e Turismo (SECTUR)	13.392.0006.2105 FEAPS	3.3.90.39	400.000,00	Tesouro	163
02.05. – Secretaria de Saúde e Bem Estar (SSABES)	10.301.0014.2033 Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	100.000,00	Tesouro	176

Artigo 2º - O recurso necessário para a cobertura do crédito adicional Suplementar aberto no artigo anterior no valor de **R$ 700.000,00 (setecentos mil reais)**, será proveniente do superávit financeiro de recursos do tesouro, apurado no exercício anterior, demonstrado no Balanço Patrimonial, conforme disposto no inciso I, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1.964.

Artigo 3º– Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 21 de Fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secretária Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
FÁBIO DE DEUS CAMARGO
Secretário Gestor da Fazenda Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Juliana de Almeida Gomes
Encarregada de Contratos e Proc. Administrativos
Opções do trâmite
Gerar PDF

.....

Portarias

Republicação*
Portaria nº 8.141/2025
De 04 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CARGOS, AULAS E CLASSES PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão Municipal de Acompanhamento do Processo de Inscrição, Classificação, Atribuição de Cargos, Aulas e Classes, Remoção de Professores da Educação Básica I e II para o Ano de 2025, e de Gestores Escolares para o biênio 2025/2026, sob a presidência do Secretário de Educação, os membros a seguir:

GISELE DE GOES PAIXÃO ALVES	MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RG Nº.40.561.823-2
VIVIANE MEDINA DE CAMPOS PENTEADO	MEMBRO REP. DOS PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	RG Nº 32.726.171-7
ILZA DE PAIVA OLIVEIRA BRISOLA	MEMBRO REP. DOS GESTORES ESCOLARES	RG Nº 18.956.597

Art. 2º - Caberá à Comissão:

- Acompanhar todo o processo para Atribuição de Cargos aos Gestores (Efetivação ou Contratação temporária), para Atribuição de Classes e Aulas para os Professores PEB I e PEB II da Rede Municipal de Ensino de Pilar do Sul (Efetivação e Contratação temporária);

- Acompanhar o Chamamento Público para fins de atribuição durante todo o período letivo;

- Responder os recursos impetrados durante o

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

processo;

- Posicionar-se na sessão de atribuição, colaborando com as ações do Secretário de Educação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.980/2025, retroagindo seus efeitos à 24 de janeiro de 2025.

Pilar do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
EDI NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário de Educação

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

(*) Republicação da Portaria nº 8.141/2025, de 04 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOE) de 05 de fevereiro de 2025, Edição nº 599 Página 3, por constar inexatidão material, onde se lê" Marco Aurélio Soares" leia-se "Clayton Álvaro Machado".

.....

Portaria nº 8.148/2025
De 11 de fevereiro de 2025

"DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO DE EMPREGADO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada do quadro de pessoal municipal a empregada Sra. **BIANCA NATALI SANTOS PEDROSO**, portadora da CTPS Nº 0041657, Série 00340 - SP, que vinha exercendo o cargo efetivo de **INSPETORA DE ALUNOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em contar de 05 de fevereiro de 2025.

Pilar do Sul, 11 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
FABRIZIA DINIZ OLIVEIRA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.167/2025
De 17 de fevereiro de 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PILAR DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Pilar do Sul, os seguintes membros:

JAMILLE MICHELE KRUGER MAIA	RG 54.997.101-4
GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO	RG 29.272.465-2
BRUNO CÉSAR DA SILVA	RG 40.948.282-1
BRUNO DE SOUZA SANTOS	RG 42.367.370-1
CLÓVIS RUIVO DE PROENÇA	RG 33.483.704-2

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.655/2024 de 08 de janeiro de 2024.

Pilar do Sul, 17 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Prefeito Municipal
MILENA GUEDES C. P. DOS SANTOS
Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos
GISELE DE CASSIA MOREIRA CARVALHO
Secretária de Saúde e Bem Estar

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat
Assistente Administrativo I

.....

Portaria nº 8.169/2025
De 21 de fevereiro de 2025

"DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DO C.M.A.S – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CLAYTON ÁLVARO MACHADO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a Servidora Pública Municipal Sra. **JESSICA VIVIAN DA SILVA CARVALHO**, portadora do RG nº 47.261.695-x e inscrita no CPF sob nº 389.130.618-05, para desempenhar funções de Secretária Executiva do C.M.A.S – Conselho Municipal de Assistência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

Social, conforme imposição da NOB/SUAS – Norma Operacional Básica/Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria nº 7.232/2022.

Pilar do Sul, 21 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO

Prefeito Municipal

MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS

Secr. Gestora Jurídica de Cont. de Legalidade, Licitações e Tributos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Carolina Jennifer da Silva Murat

Assistente Administrativo I

(P.A-e nº 2615/2025)

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 03/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO PILAR DO SUL - ME

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 05/2025.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO “BAILE DA RAINHA”.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data: 26 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 04/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa 52.876.468 GERALDO DE PAULA

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 05/2025.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data: 26 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 05/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 05/2025.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO “BAILE DA RAINHA”.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 48.890,00 (quarenta e oito mil, oitocentos e noventa reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data: 26 de fevereiro de 2025.

CONTRATO Nº 06/2025 que entre si celebram o município de PILAR DO SUL, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL e a empresa FELIPE NORIS DANIEL - EPP

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 05/2025.

Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO “BAILE DA RAINHA”.

Valor: O valor deste contrato é de R$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais).

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Data: 26 de fevereiro de 2025.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO

(Prorrogação Contratual, Reajuste de Valor pelo índice IPCA e Alteração de CNPJ)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Contratada: PROACTIVA MEIO AMBIENTE BRASIL LTDA

Referência: Contrato nº 09/2021 – Pregão Presencial nº 12/2021

Processo Administrativo Eletrônico nº: 2143/2025

CLÁUSULA 01 – Fica aditado o contrato original em sua **Cláusula 6.1**, para prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2025, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 02 – Fica aditado o contrato original, em sua **Cláusula 3.1**, para reajustar o valor anual do contrato em 4,559870%, calculado pelo Índice IPCA do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, alterando o valor anual para **de R$ 18.071,13 (dezoito mil e setenta e um reais e treze centavos).**

CLÁUSULA 03 – Fica aditado o contrato original para constar o **CNPJ sob nº 59.668.722/0022-11**, **filial,** com sede na Fazenda Vista Alegre Barreirão, S/N, Bairro Villeta George Oeterer, na cidade de Iperó – Estado de São Paulo, sendo este o local da prestação dos serviços.

CLÁUSULA 04 (Do Tratamento dos Dados Pessoais) - O tratamento de dados pessoais deve obedecer às disposições legais vigentes, nos moldes da Lei 13.709/2018 (LGPD), visando dar efetiva proteção e sigilo aos dados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis.

§ 1º O tratamento de dados pessoais se dará, para fins de utilização de soluções necessárias quando da execução da prestação de serviço.

§ 2º As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e Órgãos de controle.

CLÁUSULA 05 - Continuam em vigor todas as demais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

CLÁUSULA 06 - Elegem o Foro da comarca de Pilar do Sul, para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato.

Data: 19 de fevereiro de 2025.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 04/2025, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS, FERRAMENTAS E MATERIAIS DE JARDINAGEM**, nas quantidades e valores a seguir:

PORTAL AGRÍCOLA – MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP
CNPJ: 09.256.328/0001-48

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	15	Unid.	**Arame** solda mig 1.0 15 kg	Vonder	310,00	4.650,00
02	10	Unid.	**Bico** da tocha mig	Vonder	15,75	157,50
03	10	Unid.	**Cabo** completo acelerador roçadeira husqvarna	Husqvarna	130,00	1.300,00
04	12	Unid.	**Carcaça** mandril cpl trator husqvarna	Husqvarna	315,00	3.780,00
05	15	Unid.	**Carcaça** transmissao roçadeira husqvarna	Husqvarna	338,00	5.070,00
06	40	Unid.	**Carretel nylon**	Husqvarna	103,00	4.120,00
07	2	Unid.	**Cavadeira articulada** 1,50 m modelo Tucano Características Técnicas: Abertura das pás da cavadeira articulada (B): 150,0 mm | Largura das pás da cavadeira articulada (C): 175,0 mm | Comprimento total da cavadeira articulada (D): 1,5 m Conteúdo da Embalagem: 1 Cavaderia articulada	Beloto	170,00	340,00
08	5	Unid.	**Cavadeira** com cabo de metal	Tramontina	170,00	850,00
09	8	Kits	**Conjunto** terminal cardan basculante	Aemco	460,00	3.680,00
10	8	Kits	**Conjunto** terminal cardan roçadeira trator	Aemco	545,00	4.360,00
11	100	Metro	**Corda** grossa 36mm	Sisasul	26,00	2.600,00
12	10	Unid.	**Correia** lamina trator husqvarna	Husqvarna	280,00	2.800,00
13	10	Unid.	**Correia** traçao trator husqvarna	Husqvarna	330,00	3.300,00
14	50	Kg	**Corrente** 12.5mm	Vonder	56,00	2.800,00
15	50	Kg	**Corrente** 15mm	Vonder	56,00	2.800,00
16	30	Unid.	**Corrente** 26 facas motosserra husqvarna	Husqvarna	102,70	3.081,00
17	30	Unid.	**Corrente** 28 facas motosserra husqvarna	Husqvarna	110,60	3.318,00
18	30	Unid.	**Corrente** 30 facas motosserra husqvarna	Husqvarna	118,50	3.555,00
19	10	Unid.	**Eixo cardan** roçadeira husqvarna	Husqvarna	119,00	1.190,00
20	50	Unid.	**Eletrodo** 3 25 6013	Vonder	35,00	1.750,00
21	10	Unid.	**Enxada larga** Pintura eletrostática a pó, que tem uma melhor apresentação visual e maior proteção contra oxidação A lâmina possui tamanho 1.5 e sua afiação é feita em máquinas automatizadas, proporcionando excelente durabilidade do fio Cabo de 130 cm desta ferramenta, Cabo com acabamento envernizado Camada protetora em verniz incolor Sistema de encabamento com bucha plástica	Tramontina	77,00	770,00
22	12	Unid.	**Fio nylon** 3mm rolo 196 mts	Nakashi	375,00	4.500,00
23	2	Unid.	**Forcado** ramada 4 dentes curva	Vonder	68,00	136,00
24	2	Unid.	**Forcado** ramada 4 dentes reto	Vonder	68,00	136,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

25	220	Unid.	**Lamina** 2 pontas 350 mm	Goold	37,00	8.140,00
26	60	Unid.	**Lamina** trator husqvarna	Husqvarna	112,00	6.720,00
27	18	Unid.	**Lima para enxada**	kf	21,50	387,00
28	25	Unid.	**Lima para motosserra**	Cavalinho	21,00	525,00
29	8	Unid.	**Pá de bico** Cabo de 71 cm Cabo com acabamento envernizado	Tramontina	73,00	584,00
30	6	Unid.	**Pneu trator** diant. Husqvarna lt (151/131) lth	Husqvarna	425,00	2.550,00
31	6	Unid.	**Pneu trator** tras. Husqvarna lth 1842	Husqvarna	590,00	3.540,00
32	2	Unid.	**Propulsora** graxa 200kg	Yamaguchi	3.225,00	6.450,00
33	2	Unid.	**Serrote** de poda reto 12mm	Vonder	78,00	156,00
34	2	Unid.	**Tesoura corta vergalhão** Apenas para cortar vergalhões com dureza máxima de 55 HRC e espessura máxima de 1/2" - 13 mm. Possui lâminas intercambiáveis fabricadas em aço cromo molibdênio e cabo com empunhadura plástica para maior conforto durante o manuseio. Características do produto: - Capacidade de Corte: 1/2" - 12 mm; - Comprimento da Tesoura: 36" - 914mm; - Material da Lâmina: Aço cromo molibdênio; - Material do Cabo: Tubo de aço;	Vonder	395,00	790,00
35	2	Unid.	**Tesoura de poda** Fabricado em aço especial de alta qualidade; Cabo de madeira; Aplicações: cortar grama e cercas vivas; Medida: 12".	Vonder	91,75	183,50
36	5	Unid.	**Tocha solda mig** com 3 metros	Lynus	550,00	2.750,00
37	5	Unid.	**Tocha solda mig** com 5 metros	Lynus	905,00	4.525,00
38	30	Unid.	**Vassoura** grama pvc 26 dentes	Vonder	69,00	2.070,00
39	10	Unid.	**Vassoura para jardim** em metal lâmina temperada em todo o corpo da peça, proporcionando maior resistência e menor desgaste durante o uso Possui 22 dentes de arame Possui olho de 23 mm de diâmetro Cabo de 120 cm desta ferramenta	Vonder	43,00	430,00
40	40	Unid.	**Vassoura** piaçava nylon 27,5x24,5x6,5cm (com cabo, cerdas duras)	Santissima	45,00	1.800,00

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor das empresas abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 05/2025, **DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REALIZAÇÃO DO CARNAVAL E DO "BAILE DA RAINHA"**, nas quantidades e valores a seguir:

CLAUDIO APARECIDO DO NASCIMENTO PILAR DO SUL - ME
CNPJ: 06.088.609/0001-40

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNIT. DO ITEM R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
LOTE 4 - INFRAESTRUTURA DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO	**ITEM 6 -** 1 (uma) Diária - SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL DE PEQUENO PORTE (SEM BACKLINE) - Prestação de serviço de sonorização compatível com eventos de pequeno porte (sem backline), por diárias, com os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente: Sonorização de PA contendo: 02 caixas de som Subgrave de 1600 wats RMS de potência cada: 02 caixas de Som de 850 Wats RMS cada: 01 Amplificador 6.000 wats RMS, para os subgraves: 01 Amplificador 3.000watts RMS, para os graves 01 Amplificador 3.000 watts RMS, para os médio graves 01 Amplificador 1.000 watts RMS, para médio agudo 04 Monitores com 400 watts RMS cada ativo ou passivo, 02 amplificadores de 2.000 wats RMS, (caso o monitor não seja amplificado). 01 mesa de Som com no mínimo 24 canais de entrada (input) e no mínimo 08 auxiliares (output) 01 Notebook com entrada para CD/DVD 01 multicabo com 30 metros (mínimo) com 28 vias XLR balanceadas 01 multicabo de sinal com 30 metros (mínimo 08 vias) 01 main Power trifásico Power trifásico de no mínimo 200 amperes para controle e alimentação do sistema: 01 processador Digital 3 vias (caso o sistema seja 4 vias – utilizar 02 processadores digitais 3 vias). 08 microfones com fio para vocal, SM58 shure ou similar. 02 microfones sendo sem fio UHF para voz	SERVIÇOS	1	13.906,35	**38.500,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

	04 microfones para instrumentos SM67 shure ou similar 01 kit de microfone para bateria com no mínimo 08 microfones, específicos para cada peça 05 Direct Box passivos ou ativos 14 pedestais de microfone tipo girafa Cabos para todos os microfones. - Iluminação 01 Dimmer Digital DMX com 06 canais de 2000 watts 01 máquina de Fumaça com controle DMX 12 Refletores PAR LED 54/3 01 Mesa Controladora de luz - Base necessária para a fixação da iluminação. Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), que deverá ser aterrado conforme determinação das normas vigentes. - Técnico operacional presente durante todo o período de utilização do sistema - As ARTs e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.				
	ITEM 7 - 4 (quatro) diárias - ESTRUTURA DE PALCO, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA PROFISSIONAL DE MEDIO PORTE (para público de 1000 a 4000 pessoas): Prestação de serviço de sonorização compatível com eventos de médio porte (cerimonias em locais aberto, apresentações musicais) por diárias, com os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente: Palco coberto (mínimo Q30), com fechamentos laterais em tela preta tipo sombrite ou, em caso de chuva, lonas anti chamas laterais e traseira escada de acesso. Medidas internas mínima de palco 8 metros de frente por 6 metros de fundo e pé direito com 6 metros. Cobertura do palco em lonas anti chamas. Aterramento do palco conforme normas vigentes. Sonorização de PA 12 caixas de Som de 850 watts RMS, no mínimo, sendo caixas com sistema Fly o lineArray contendo 02 alto falantes de 12” e um drive titânico de 3º ou 1 alto falante de 15”, 01 de 10” e um drive titânico 3” ou 1 falante de 12”, 01 de 10” e 02” driver titânico de 1,75 (fica a critério da empresa vencedora a utilização da estrutura de Andaimes e o BoxTruss para suspensão do sistema).	SERVIÇOS	1	24.593,65	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

	12 caixas de som Subgrave de 1600 watts RMS de potência, no mínimo, com 2 alto falantes de 18". 06 monitores de Palco com 499 watts RMS, no mínimo, ativo ou passivo, contendo um alto falante de 15", 12" ou 10" e um driver titânico 1" 02 Amplificadores 2.000 watts RMS, no mínimo, em OHS (caso o monitor não seja amplificado), 02 amplificadores 6.000 watts RMS, no mínimo, em 2 OHS, para os sugraves 02 Amplificadores 4.000 watts RMS, no mínimo em 2 OHS, para os médio-graves 02 amplificadores 1.000 watts RMS, No mínimo, em 2 OHB, para médio-agudo, 01 Processadores Digital 3 vias (caso o sistema seja em 4 vias – utilizar 02 processadores digitais 3 vias) 1 mesa de Som Digital com 48 canais digidesign ou similar 01 Aparelho de Cd player /Notebook 01 multicabo com 40 metros (mínimo) / splitado 56 vias/ com 56 vias XLR balanceados 01 multicabo de sinal com 40 metros (mínimo/mínimo 8 vias. 1 main Power trifásico de no mínimo 200 amperes para controle e alimentação do sistema: Backlime 01 mesa de som Digital com 48 canais conforme necessidade: 02 caixas para contrabaixo Hartke system 3000 ou similar sendo uma com um alto falante de 15" e outra com, 4 alto falantes de 10" 01 cabeçote (amplificador) para contrabaixo de no mínimo 200 watts RMS. 02 Amplificadores para Guitarra, fender clean ou similar (combo) c/02 alto falante de 12" se houver necessidade acrescentar mais um). 01 bateria completa, no mínimo 5 peças 01 kit de microfone para bateria com 08 microfone, no mínimo, específicos para cada peça. 10 microfones com fio para vocal, SM58 shure ou similar: 04 Microfones sem fio UHF para voz 10 microfone para instrumento, SM57 shure ou similar 10 Direct Box passivos ou ativos 16 Pedestais de microfone tipo girafa 10 Clamp (garras) para suporte de microfones 04 Praticaveis telescópicos ou pantográficos (2x1)m 01 powerplay, mínimo 08 canais Iluminação				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

	02 Dimmer Digital DMX com 24 canais de 1000 watts 02 maquinas de Fumaça com controle DMX 02 Ventiladores (dispersão fumaça) 12 Refletores em alumínio polido com lamaodas PAE 64/1000 wats/ foco 1 e 5 16 Moving Bean 230 w 7R 12 Moving LED 14 Refletores PAR LED 54/3, no minimo 04 mini brutt com 6 lampadas de 650 watts 01 mesa Controladora de Luz Digital, avolite ou similar 01 main Power trifásico de no mínimo 200 amperes para controle e alimentação do sistema OBS: Treliças em Aluminio Q 30 ou Grid de Box Truss em Alumínio, mínimo Q 30, necessário para a fixação da iluminação na parte superior do palco: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes. Tecnico operacional presente durante todo o período de utilização do sistema. As ARTs, Laudo de inflamabilidade (cobertura) e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.				

52.876.468 GERALDO DE PAULA
CNPJ: 52.876.468/0001-48

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNIT. DO ITEM R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
LOTE 9 - SERVIÇO DE DJ	**ITEM 15 -** 4 apresentações - Prestação de serviço de DJ com aparelhos de reprodução e controle pertinentes a apresentação, que toque repertório conforme orientações da comissão organizadora.	SERVIÇOS	1	1.150,00	**1.150,00**

A&S COMERCIAL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 04.986.201/0001-60

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNIT. DO ITEM R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
LOTE 1 - SERVIÇOS GRAFICOS E DIVULGAÇÃO	**ITEM 1** - Desenvolvimento de arte digital com divulgação dos patrocinadores do evento em carácter de repetição infinita com projeção em telão a ser fornecido pelo contratante.	SERVIÇOS	1	955,63	**2.990,00**
	ITEM 2 - Desenvolvimento de arte digital e apresentação das participantes no momento determinado pela equipe de planejamento do evento.	SERVIÇOS	1	920,45	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

	ITEM 3 - Confecção e desenvolvimento de arte gráfica e impressa de 336 convites nas medidas de 8 cm X 8 cm, contendo as informações de data, hora e local, com visual de segundo plano o logotipo da 26º FEAPS, além da presença dos brasões da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul e da Secretaria de Cultura e Turismo, que devem ser entregues no mínimo 20 dias antes do evento.	SERVIÇOS	1	1.113,92	
LOTE 6 - SHOW BAILE DA RAINHA	**ITEM 12 -** 1 apresentação - Banda de baile formada por no mínimo 9 integrantes, sendo composta por 1 teclado, 1 guitarra, 1 contrabaixo, 1 bateria, 2 cantoras, 1 cantor e 2 dançarinos, que devem executar ritmos mistos tipo Axé, Sertanejo, Pop rock, Samba, Forró, anos 60, 70 e 80, com ao menos 3 horas de show.	SERVIÇOS	1	17.500,00	**17.500,00**
LOTE 7 - SHOW CARNAVAL	**ITEM 13 -** 1 apresentação - Banda de baile formada por no mínimo 9 integrantes, sendo composta por 1 teclado, 1 guitarra, 1 contrabaixo, 1 bateria, 2 cantoras, 1 cantor e 2 dançarinos, que devem executar ritmos mistos tipo Axé, Sertanejo, Pop rock, Samba, Forró, anos 60, 70 e 80, com ao menos 4 horas de Show.	SERVIÇOS	1	18.500,00	**18.500,00**
LOTE 8 - ESCOLA DE SAMBA	**ITEM 14 -** 1 apresentação - Bateria de escola de samba com no mínimo 16 integrantes distribuídos entre surdo, repique, caixa de guerra, chocalho, tamborim, cuíca, agogô, reco-reco, prato e outros instrumentos comumente utilizados.	SERVIÇOS	1	9.900,00	**9.900,00**

FELIPE NORIS DANIEL - EPP
CNPJ: 15.621.206/0001-06

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	VALOR UNIT. DO ITEM R$	VALOR TOTAL DO LOTE R$
LOTE 2 - EQUIPE DE BELEZA	**ITEM 4** - Equipe de beleza especializada, com no mínimo 4 pessoas para desenvolvimento de 30 penteados elaborados (coques, tranças, presos e semi-presos) e 10 maquiagens diferentes que combinem com as vestimenta utilizadas, sendo 3 trocas de roupas divididas em 10 participantes: -Traje tradicional -Traje Social -Traje típico da 26º FEAPS com fixação de coroa.	SERVIÇOS	1	7.000,00	**7.000,00**
LOTE 3 - EQUIPE DE APOIO	**ITEM 5 -** Contratação de pessoa de reconhecimento regional para desenvolvimento, treinamento e auxílio de performance do desfile a ser realizado, iniciando seus trabalhos junto às participantes 20 dias antes do acontecimento do evento.	SERVIÇOS	1	3.400,00	**3.400,00**
LOTE 5 - DECORAÇÃO	**ITEM 8 -** Desenvolver a decoração da passarela, Hall de entrada, mesa dos jurados e salão de convidados, sendo: - Passarela: Decoração de passarela com aproximado de 5 metros linear coberta com tapete vermelho, iluminado por holofotes fixos inferiores e superiores, suportados por estrutura metálica. Na parte inferior da estrutura de desfile será fixado	SERVIÇOS	1	5.672,44	**9.500,00**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

	tecido branco, com adornos de plantas artificias da espécie *Hera Smilaxe* ou outro tipo de planta trepadeira, além de disponibilizar pelo menos 6 (seis) vasos de samambaia-americana dispostas no decorrer da passarela. - Hall de entrada: 2 bancos em madeira natural dispostos e tapete que cubra todo o espaço do Hall, colocados em frente a painel de madeira MDF coberto por flores artificiais. - Mesa dos jurados: Colocado na frente ou lateral da passarela, feito da união de 4 mesas de polipropileno brancas de 70 centímetros de altura, 70 centímetros de largura e 70 centímetros de comprimento, com 5 cadeiras voltadas em direção a estrutura de desfile. Na mesa, é necessário colocar toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela Secretaria de Cultura e Turismo. - Salão de convidados: Disposição das mesas (Salão principal) com no mínimo 1 metro e 20 centímetros de distância entre elas, cobertas com toalha de mesa lisa de no mínimo 1,40 x 1,40 na cor a ser definida pela Secretaria de Cultura e Turismo, bem como, na Área Vip, as mesas de bistrô com distância de 1 metro e 30 centímetros.				
	ITEM 9 - Disponibilizar 44 mesas feitas em polipropileno branco com no mínimo de 70 centímetro de altura, 70 centímetros de largura e 70 centímetros de comprimento, junto com 245 cadeiras feitas em polipropileno branco sem apoio para os braços que suportam no mínimo de 180 kg, que vão ser dispostas no salão principal.	SERVIÇOS	1	832,85	
	ITEM 10 - Disponibilizar 24 mesas de bistrô com no mínimo 1 metro de altura e com tampo de no mínimo 60 mm em MDF, que vão ser dispostas na “Área Vip”.	SERVIÇOS	1	2.142,18	
	ITEM 11 - Fornecer 4 (quatro) buquês de flores pequenos com 3 girassóis e complementos com flores do campo, com caule entre 15 e 20 cm e 1 (um) buquê da rainha composta por rosas vermelhas, lírios brancos e outras flores da época da realização do evento, devendo ter o caule entre 25 e 30 centímetros, enrolados em papel de seda na cor branco.	SERVIÇOS	1	852,53	

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico a favor da empresa abaixo e Homologo o procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 80/2024, que tem como o objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CURATIVOS E PRODUTOS PARA PACIENTES COM OSTOMIA**, nas quantidades e valores a seguir:

V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 15.442.606/0001-54

COTA PRINCIPAL E RESERVADA

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01 e 16	600	Unid.	**BOLSA E PLACA PLANA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLE DE 70 MM, RECORTAVEL DE 10-65MM**, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro.	Coloplast	57,00	34.200,00
02 e 17	600	Unid.	**BOLSA E PLACA CONVEXA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLE DE 70 MM, RECORTAVEL DE 15-53MM**, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro.	Coloplast	62,00	37.200,00
03 e 18	400	Unid.	**BOLSA E PLACA PLANA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLE DE 60 MM, RECORTAVEL DE 10-55MM**, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro.	Coloplast	54,00	21.600,00
04 e 19	400	Unid.	**BOLSA E PLACA CONVEXA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 2 PEÇAS, COM ACOPLE DE 60 MM, RECORTAVEL DE 15-43MM**, opaca, drenável, revestida de tecido macio, composto de fibras de polipropileno hidrofóbico, sem tramas, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado, sistema de acople à placa com trava audível por um click, indicando que a bolsa foi	Coloplast	67,00	26.800,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

			conectada de forma correta, aro de ajuste que permite reposicionar a bolsa no abdômen. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro.			
05 e 20	600	Unid.	**BOLSA DE COLO/ILEOSTOMIA, DRENAVEL, recortável de 10 a 76MM, 1 PEÇA**, opaca; com plástico macio, atóxico e hipoalergênico, PVDC e PU; revestimento externo macio e base adesiva de resina sintética de dupla camada; com formato oval, flexível, composta por pectina, gelatina, carboximetilcelulose sódica; goma guar; filtro anti odor incorporado; bordas externas adesivas de resina sintética.	Coloplast	20,82	12.492,00
06 e 21	400	Unid.	**BOLSA DE COLO/ILEOSTOMIA, DRENAVEL, recortável de 15-43MM, 1 PEÇA**, Opaca, convex light, com leve convexidade para estomas planos ou levemente retraídos, com dupla camada de proteção e segurança composta de óxido de ferro sintético, carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar, pectina, gelatina, estireno-isopreno-estireno (SIS) e poliisobutileno (PIB), adesivo em formato oval, borda extra flexível, que se dobra em todas as direções, com cinco zonas flex, que asseguram adesão constante, suporte de cinto na placa. Bolsa composta de tecido macio, sem tramas, fortalecido, hidrofóbico, promovendo secagem rápida. Filtro de carvão integrado. Fechamento em envelope e fecho invisível com velcro.	Coloplast	69,95	27.980,00
07 e 22	10	Caixas	**CINTO ELASTICO OPACO 100cm**, reajustável, para equipamento de estomia, composto de poliamida(PA), poliuretano(PU) e poliéster(PET) com ganchos compostos de polipropileno (PP). Indicado para maior segurança, conforto e discrição durante o uso do equipamento. Embalado individualmente em caixas com 15 unidades.	Coloplast	564,00	5.640,00
08 e 23	200	Unid.	**PÓ PARA ESTOMIA**, indicado para uso na pele periestomal macerada, mantém a pele seca, absorve a umidade local, exsudatos e secreções reduzindo a irritação, composto por carboximetilcelulose sódica (CMC), goma guar e goma xantina, 25 gramas.	Coloplast	39,25	7.850,00
09 e 24	400	Unid.	**BARREIRA PROTETORA EM PASTA** para ostomia, indicada para nivelar dobras e irregularidades da pele próxima ao ostoma, composta por metil vinil éter, polivinilpirrolidona/vinil acetato (PVP/VA), álcool isopropílico, propilenoglicol, dióxido de silício, goma guar e água desmineralizada. Não estéril.	Coloplast	70,76	28.304,00
10 e 25	1000	Unid.	**COBERTURA DE HIDROFIBRA** de carboximetilcelulose e alginato de calcio e rico em ácido gulurônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel coeso e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Tamanho 15x15 cm.	Coloplast	27,60	27.600,00
12 e 27	500	Unid.	**PRODUTO LIPOFÍLICO (REPELE A ÁGUA)**, proporcionando, proteção, maciez e restaurando o PH	Coloplast	48,96	24.480,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP
www.pilardosul.sp.gov.br

			da pele.Tratamento ideal para pele ressecada ou irritada pelas agressivas e secreções e efluentes de incontinências e estomias e tratamento de pele perilesional. Ação mecânica de formação de barreira, impedindo o acesso da água no local protegido pelo mesmo. Composto de: óleo mineral, parafina líquida, petrolato, cera microcristalin, oleato de glicerol, álcool de lanolina, ácido cítrico, citrato de magnésio, ciclometicona, glicerina, metilparabeno, propilparabeno, propilenoglicol. 60 gramas.			
13 e 28	1000	Frascos	**SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO/LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS**, composta de Glicerina, 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína e produzido por água de WFI (proveniente por Osmose Reversa), Frasco de polietileno transparente, flexível com bico apropriado para irrigação de feridas, membrana inviolável e abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco de 350ml.	DBS	48,70	48.700,00
14 e 29	500	Unid.	**BOTA DE UNNA 100% DE ALGODÃO** Atadura de tecido 100% de algodão, com acabamento dos dois lados, evitando soltar fios. Impregnada com pasta contendo Óxido de Zinco Micronizado, Goma Acácia, Glicerina, Óleo de Rícino, Petrolatume Água Purificada. Indicada para o tratamento de úlceras venosas. TAMANHO 10,2 cm X 6M	DBS	45,00	22.500,00
15 e 30	1500	Frascos	**GEL PARA USO EM FERIDAS**, composto de 0,1% de Polihexanida (PHMB), 0,1% de Betaína, Carboximetilcelulose, Glicerina e produzido por água de WFI (proveniente por Osmose Reversa). Frasco de Polietileno transparente, flexível com bico apropriado para dispensar o produto, membrana inviolável, com abertura no momento do uso. Registrado na ANVISA como produto para saúde, classe de risco IV. Frasco de 100gr.	DBS	36,65	54.975,00

IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
CNPJ: 43.269.791/0001-62

COTA PRINCIPAL

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	750	Unid.	**CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO**, com bordasadesivas de hidrocolóide. Impregnada com íons de prata com dispensação sustentada e sistema tranca fluido, recoberto por um filme de poliuretano de permeabilidade seletiva e indicativo de troca; indicado para feridas infectadas, com risco de infecção ou dificuldade de cicatrização, que apresentem moderada a alta exsudação. Tamanho: 10x10cm	Vita Medical	42,80	32.100,00

Pilar do Sul, 26 de fevereiro de 2025.

CLAYTON ÁLVARO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Página 3 de 3

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1/2025

De 26 de fevereiro de 2025

ALTERA O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 2, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Altera a redação do §1º do artigo 10 da Resolução nº 2, de 23 de novembro de 2016 para constar o seguinte texto:

"Art. 10 (...)

§1º - Nos casos de vacância, investidura nos termos do artigo 16 ou de licença de Vereador por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, o Presidente convocará o respectivo suplente para assumir o cargo, na sessão seguinte àquela em que for declarada a vacância, a investidura ou concedido o pedido de licença."

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 26de fevereiro de 2025.

KARLA TATHIANE N. P. PAGIANOTTO
Presidente da Câmara Municipal
ISABEL TAVARES DE C. RUGINE
1ª Secretária
LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vice-Presidente
ANDERSON TOMIO MAEDA
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR
Diretor Legislativo

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 46.634.473/0001-41
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
www.pilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-9700

SEGTRAN
Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l gabinete@pilardosul.sp.gov.br

SEGJUR
Secretaria Gestora Jurídica de Controle de Legalidade, Licitações e Tributos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l juridico@pilardosul.sp.gov.br

SARH
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l administracao@pilardosul.sp.gov.br

SEGFAZ
Secretaria Gestora da Fazenda Municipal
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-9700 l financas@pilardosul.sp.gov.br

SOIURB
Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Rua João Batista Ribeiro, 295 – Centro
(15) 3278-2526 l soiurb@pilardosul.sp.gov.br

SSABES
Secretaria de Saúde e Bem Estar
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-4250 l ssabes.saude@pilardosul.sp.gov.br

SEDRUMA
Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 312 – Centro
(15) 3278-2505 l sedruma@pilardosul.sp.gov.br

SEDIS
Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social
Av. Presbítero Adolfo de Góes, 250 – Nova Pilar
(15) 3278-1209 l sedis@pilardosul.sp.gov.br

SEED
Secretaria de Educação
Av. Papa João XXIII, 1175 – Campo Grande
(15) 3278-9710 l educacao@pilardosul.sp.gov.br

SECTUR
Secretaria de Cultura e Turismo
Rua Major Euzébio de Moraes Cunha, 297 – Centro
(15) 3278-3676 l sectur@pilardosul.sp.gov.br

SELJ
Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude
Rua Tenente Almeida, 265 – Centro
(15) 3278-1633 l esportes.sec@pilardosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL
CNPJ 60.112.554/0001-02
Rua Coronel Moraes Cunha, 457 – Centro
www.camarapilardosul.sp.gov.br
(15) 3278-1354 l legislativo@camarapilardosul.sp.gov.br

DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO
O Diário Oficial Eletrônico de Pilar do Sul, instituído pela Lei nº 3.645/2022
e Regulamentado pelo Decreto nº 4.094/2022, é o órgão oficial de publicações do município.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1b03-f761-944a-1ff3-81

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pilar do Sul (SP), Edição nº 615, ano IV, veiculado em 27 de fevereiro de 2025.

O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE DE PAULA GOES (CPF ***607258**) em 27/02/2025 às 08:49:05 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/1b03-f761-944a-1ff3-81